



Comissão Estadual Pró-Sistema de Prevenção e Combate a Tortura Estado de Santa Catarina

NOTA DE REPÚDIO

A **Comissão Estadual Pró-Sistema de Prevenção e Combate a Tortura**, coletivo criado em 2015 com representações do governo e da sociedade civil, vem a público manifestar indignação com o registro de mais um massacre em um presídio brasileiro, desta vez no Centro de Recuperação Regional de Altamira, no estado do Pará nesta última segunda-feira dia 29 de julho, onde morreram 62 pessoas.

Essas cenas trágicas revelam, mais uma vez, a omissão do Estado brasileiro frente a fomentar mecanismos que coíbam a violência e a tortura em nosso país. Vale ressaltar que recentemente o Mecanismo de Prevenção a Tortura, órgão federal criado pela Lei nº 12.847 teve sua equipe destituída por um decreto presidencial, jogando o trabalho do órgão para o voluntarismo, inviabilizando a sua continuidade.

Somam-se a esses fatos às declarações do Presidente da República, tratando com banalidade um dos maiores massacres da história do Brasil. Manifestamos nosso total repúdio as suas declarações. A autoridade máxima do país negligência que mesmo o cidadão sendo preso, a ele deve ser mantido a integridade física, pautada no princípio da dignidade humana.

Mesmo privado de liberdade, continua ele sendo um sujeito de direitos, sob custódia do Estado para ser ressocializado. O não investimento em políticas que previnam e coíbam a tortura aumenta significativamente as chances de violação de direitos e práticas degradantes e desumanas. Um sistema prisional que deve recuperar, mas comete injustiças diariamente, só pode resultar em altíssimos números de reincidência.

Os atuais tempos marcados pela intolerância ao próximo se consolidam pela eliminação do outro, deveria o Governante estar com soluções rápidas para os problemas em vez de alimentar o ódio. Deveria o Governante fortalecer os mecanismos de prevenção e combate à tortura, pois as violações de direitos continuam acontecendo com a anuência do Estado. Não investir na prevenção, acarreta maiores investimentos na reparação de danos após a tragédia, isso quando é possível reparar alguém da perda e do sofrimento com a morte familiar. Vale ressaltar ainda que 26 vítimas do massacre eram “presos provisórios” que **aguardavam julgamento**, evidenciando ainda mais a ineficiência do sistema carcerário brasileiro.

Frente ao exposto, reiteramos nosso repúdio às declarações do Presidente da República e reivindicamos a ampliação do diálogo para fomentar e implementar dispositivos que contribuam com a prevenção, bem como, com o papel do Estado de fiscalizar e averiguar a existência de tratamentos desumanos. É urgente a necessidade de enfrentar os problemas de falhas de segurança nos presídios de maneira efetiva para jamais permitir a existência de um estado de barbárie em nosso país. Àquele que está subjugado à custódia estatal, privado de sua liberdade deve ser assegurado o mínimo de dignidade existencial.

Florianópolis, 05 de agosto de 2019.

Comissão Estadual Pró-Sistema de Prevenção e Combate à Tortura em Santa Catarina